



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4231/2024

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DE RIBEIRÃO PRETO/SP, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade administrativa, determinado no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a publicidade administrativa, regula os componentes da interação comunicacional entre a Administração Pública e o cidadão;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 172/201.

Por tais, razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de REQUERIMENTO, para que o Prefeito Municipal **apresente informações referente à licitação para a construção do novo Centro Administrativo de Ribeirão Preto, Concorrência nº 12/2023, processo administrativo nº 216479/2023. Em especial, solicitamos respostas quanto aos seguintes pontos:**

1) Justificativa da obra

1.1) Qual o estudo de viabilidade técnico-econômica que justifica a construção do novo centro administrativo?

1.2) Quais os critérios utilizados para definir a localização e o tamanho do novo centro administrativo?

1.3) A Prefeitura realizou audiências ou consultas públicas sobre o projeto? Se sim, quantas e quando?

1.4) Quantos imóveis a administração municipal aluga atualmente, com qual finalidade e a que custo?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1.5) Qual a projeção de redução de custos com aluguel após a construção do novo centro administrativo?

1.6) A Prefeitura considerou outras alternativas para a organização administrativa, como a otimização do uso dos espaços existentes e o investimento em tecnologias para o trabalho remoto?

1.7) Quais os custos adicionais com a construção e manutenção do novo centro administrativo (ex: energia, água, segurança, limpeza, etc.)?

1.8) Existe um plano de gestão para o novo centro administrativo (ex: uso dos espaços, gestão de recursos humanos, segurança e sustentabilidade do prédio)?

2. Impacto social e ambiental

2.1) A Prefeitura elaborou e aprovou o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), de acordo com o que prevê a Lei Complementar nº 3175/23 (LPUOS)?

2.2) A Prefeitura realizou estudos de impacto social na comunidade ao entorno e ambiental relacionados à construção do novo centro administrativo?

2.3) Qual o impacto da construção do novo centro administrativo no trânsito da cidade?

2.4) O que será feito com o Centro Administrativo Prof. José de Magalhães, recentemente reformado?

2.5) A Prefeitura elaborou estudos sobre os impactos econômicos e sociais nas regiões onde se encontram as atuais repartições públicas após a mudança para o futuro centro administrativo? Qual será o impacto da mudança para o novo centro administrativo no centro da cidade? Há previsão de intervenções de compensação pelo esvaziamento desses locais?

2.6) Quais as medidas de sustentabilidade e eficiência energética que serão implementadas no novo centro administrativo?

2.7) O projeto prevê acessibilidade arquitetônica que permita a locomoção de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, em qualquer espaço com autonomia?

3. Gestão da obra

3.1) Qual o cronograma previsto para a construção do novo centro administrativo?

3.2) A Prefeitura elaborou um plano de comunicação para informar a sociedade sobre a construção do novo centro administrativo?

3.3) Quais os mecanismos de controle e acompanhamento da obra serão utilizados para garantir a transparência e a qualidade da construção?

4. Outros esclarecimentos





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

4.1) Forneça uma cópia completa do estudo de viabilidade técnico-econômica para a construção do novo centro administrativo.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2024.

EMILIO CURY
Vereador - NOVO



